

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 22/07/2010

Aos vinte e dois (22) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dez (2010), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS; Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES; e o Membro: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR,** para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 11/07/2010, do Campeonato Amador Varzeano, Série A, Série B-1, Série B-2 e Rural. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A ATLETAS

- 185 - Anderson Bazilio de Paula, nº 06 – equipe Habitar Brasil – art. 5º, V – **2 PARTIDAS**
- 186 - Bruno Henrique Dantas Gomes, nº 01 – equipe Vila Nogueira – art. 5º, I – **1 PARTIDA**
- 187 - Evandro Gonçalves da Silva, nº 05 – equipe Frigorífico – art. 5º, I – **1 PARTIDA**
- 188 - Jeferson Gregório da Silva, nº 05 – equipe Frigorífico – art. 5º, I – **1 PARTIDA**
- 189 - Luis Fabiano Oliveira, nº 13 – equipe ADPM – art. 5º, I – **1 PARTIDA**
- 190 - Luiz Henrique Ap. Santos, nº 19 - equipe Habitar Brasil – art. 5º, V e VIII – **Suspensão por 1 (um) ano de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato, mais 2 (duas) partidas no inciso V. Suspenso preventivamente até decisão final.**

DIRIGENTES

- 191 - Ernani Samuel Rosa – diretor da equipe Vila Rios – art. 4º, VII - **ADVERTÊNCIA**

SÉRIE B-1 ATLETAS

- 192 - Alisson Alves, nº 18 – equipe Santa Cecília – art. 5º, VI – **desclassificado para art. 5º, III, suspensão por 2 (duas) partidas**
- 193 - Gabriel Paulo de Oliveira, nº 14 – equipe Predinhos – art. 5º, VI – **desclassificado para art. 5º, III, suspensão por 2 (duas) partidas**
- 194 - Anderson Paulo Goulart, nº 01 – equipe Cecap – art. 5º, V e VIII – **Suspensão por 1 (um) ano de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato, mais 2 (duas) partidas no inciso V. Suspenso preventivamente até decisão final.**
- 195 - Diego Higor Gambirasi, nº 13 – equipe C.S.U – art. 5º, I – **1 PARTIDA**
- 196 - José da Silva Leal Filho, nº 02 – equipe Mutirão Gomes – art. 5º, I **1 PARTIDA**
- 197 - Luis Fernando Barbosa, nº 07 – equipe Santa Cecília – art. 5º, II e V – **4 PARTIDAS**
- 198 - Rodrigo Franco de O. Castro, nº 01 – Sap. São Marcos – art. 5º, IV - **1 PARTIDA**
- 199 - Weverton Aparecido Alves, nº 19 – equipe Sap. São Marcos – art. 5º, I - **1 PARTIDA**

EQUIPES

- 200 - Santa Cecília – art. 3º, IX - **ADVERTÊNCIA**

DENÚNCIA

201 - Equipe Bandeirante - Denúncia da equipe Exposição contra a equipe Bandeirante, com base nos art. 42 do Regulamento c.c. 3º, IV do Anexo Disciplinar, em razão de irregularidade quanto ao atleta Roberto Feliciano de Jesus, nº 06 - **Conforme esclarecimento prestado pelo defensor da equipe Bandeirante, que apenas agora comparece perante a Comissão Disciplinar para esclarecer os fatos, houve falha tanto da representante da partida ocorrida no dia 06/06/2010, quanto da própria equipe. A representante informou sobre a suspensão apenas após dado início a partida, quando então o atleta foi tirado de campo aos 30 segundos de jogo. Dessa**

JULGAMENTOS

forma, entende a Comissão Disciplinar, por maioria de votos, que considera-se como cumprida a suspensão pelo 3º amarelo no dia 06/06/2010. Dessa forma, fica INDEFERIDO o requerimento da equipe Exposição, por maioria de votos.

SÉRIE B-2

ATLETAS

202 - Bruno Alves, nº 02 – equipe Igreja Reviver – art. 5º, VIII – **Suspensão por 180 (cento e oitenta) dias de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato. Suspenso preventivamente até decisão final.**

203 - Rinaldo Carlos Mariano, nº 02 – equipe Igreja Reviver – art. 5º, VIII – **Suspensão por 180 (cento e oitenta) dias de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato. Suspenso preventivamente até decisão final.**

204 - Thiago Rafael Paixão, nº 23 – equipe Igreja Reviver – art. 5º, VIII – **Suspensão por 180 (cento e oitenta) dias de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato. Suspenso preventivamente até decisão final.**

205 - Jaime José Faleiros, nº 07 – equipe José Faleiros – art. 5º, III - **2 PARTIDAS**

206 - Luiz Henrique da Silva, nº 21 – equipe São Francisco – art. 5º, VII – **suspensão por 60 (sessenta) dias de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato.**

EQUIPES

207 - Igreja Reviver – art. 17 e 19 do Regulamento c.c. 3º, IX do Anexo Disciplinar – **Em razão do tumulto ocasionado, fica considerada como vencedora a equipe Cruzeirinho, bem como aplicada a pena de ADVERTÊNCIA.**

DENÚNCIAS

184 - Equipes Cerâmica e Cristiano de Carvalho – Denúncia por parte da equipe Cristiano de Carvalho, sobre irregularidade quanto aos atletas Felipe Augusto Vazon Tomaz e Alex dos Santos, com base no art. 3º, IV, do Anexo Disciplinar. **Em razão do direito adquirido dos atletas, conforme art. 34 do Regulamento, fica INDEFERIDA a denúncia.**

RURAL

ATLETAS

208 - Denilson Batista de Souza, nº 17 – equipe Viver Feliz – art. 5º, I – **1 PARTIDA**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Presidente

DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Secretário

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Membro